



A Comissão Eleitoral Central do IFSC publicou no site das Eleições nesta quarta (4) a [lista final \(homologada\) de eleitores aptos a votar nas eleições unificadas de 2015](#)

. As listas foram geradas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no caso dos servidores, e pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen), no caso dos estudantes, e passaram por ajustes e revisões desde a divulgação inicial em 29 de outubro.

Na lista, a coluna “voto” indica em qual segmento a pessoa está apta a votar. Servidores que também estudam em cursos do IFSC vão votar apenas no segmento correspondente ao seu cargo no IFSC (docente ou técnico administrativo). Já servidores que acumulam cargos nos dois segmentos vão votar apenas naquele em que têm matrícula mais recente.

Alunos com mais de uma matrícula, mesmo que em câmpus distintos, votam levando-se em conta a matrícula mais recente – ou seja, só poderá votar como estudante uma vez e somente em um dos câmpus em que tiver matrícula, caso esteja matriculado em mais de um.

A votação para escolha do [reitor](#) e dos [diretores-gerais](#) de 19 câmpus ocorre em 19 de novembro e é aberta a servidores do quadro ativo permanente e estudantes dos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e pós-graduação do IFSC. Haverá urnas em todos os câmpus, na Reitoria e nos polos de educação a distância onde há alunos aptos a votar. A

votação é presencial, facultativa e em cédula de papel.

Haverá votação para diretor-geral nos câmpus Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis-Continente, Garopaba, Gaspar, Geraldo Werninghaus, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça Bilíngue, São José, São Lourenço do Oeste (que participa da eleição para diretor-geral de São Miguel do Oeste, ao qual está vinculado), São Miguel do Oeste, Urupema e Xanxerê e em polos de educação a distância com cursos de ensino médio, técnico, de graduação ou pós-graduação vinculados a algum desses câmpus. Nesses câmpus e polos, nos câmpus São Carlos, São Lourenço do Oeste e Tubarão e na Reitoria alunos e servidores podem votar também para reitor.

Consulte o [regulamento das eleições](#) (Resoluções 37/2015/Consup e 42/2015/Consup) para mais informações sobre o processo eleitoral.